

DECRETO N° 3.824, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, crédito destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
285 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
287 3.3.90.39.00 01.450.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração